


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 082/2019
De 28 de fevereiro de 2019

Exonera a pedido a Senhora **JOELY GLAUCIA GUERRA FERNANDES**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Senhora **JOELY GLAUCIA GUERRA FERNANDES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1106562, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 662.424.875-00, símbolo **N-V**, matrícula nº 4297, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo CC-I, da Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 28 de fevereiro de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal